



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br



EDITAL PROEXC Nº 8/2022

17 de janeiro de 2022

Processo nº 23117.000193/2022-19

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), em parceria com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de cursistas do **Programa Espaço 4.0 da Universidade Federal de Uberlândia**. Este edital estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Espaço 4.0 é uma parceria com a Secretaria Nacional da Juventude (SNJ) do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, para a promoção de cursos de capacitação profissional para jovens oferecidos pela Faculdade de Gestão de Negócios (FAGEN/UFU).
- 1.2. Conforme Plano de Trabalho estabelecida com a SNJ serão ofertadas seis de março a junho/2022 e, por iniciativa da coordenação do projeto, será ofertado um curso extra na turma de março/2022, totalizando a oferta de sete (07) cursos no período.
- 1.3. O presente projeto tem como objetivo selecionar participantes de **15 a 29 anos** por ordem de inscrição para as sete (07) turmas de cursos de capacitação profissional que serão ofertadas pelo Espaço 4.0 da Universidade Federal de Uberlândia de março a junho/2022, conforme disposto neste edital.
- 1.4. As atividades dos cursos de capacitação ofertados pelo Espaço 4.0 da Universidade Federal de Uberlândia de março a junho/2022 serão realizadas de maneira **remota** utilizando uma ferramenta apropriada a ser informada pela coordenação do curso, conforme possibilidade de oferta remota (não presencial) prevista no Plano de Trabalho de Trabalho estabelecido com a SNJ.
- 1.5. Os cursos de capacitação ofertados pelo Espaço 4.0 da Universidade Federal de Uberlândia neste edital são inteiramente **GRATUITOS**, cabendo ao estudante cursista arcar com todas as despesas relativas ao acesso à aulas *online*, como internet, aparelhos eletrônicos, celular, dentre outros.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O número total de vagas será de acordo com a tabela abaixo:

Curso	CH	Turma	Dia e horário	Datas	Vagas
Introdução à Análise de Dados e ao Aprendizado de Máquina	16	Março	Quintas 19h00 às 22h40	10, 17, 24 e 31/03/2022	30
Inteligência Artificial: Contemporaneidades e Gestão	16	Março	Terças 13h30 às 17h10	15, 22, 29 /03 e 05/04/2022	30
Indústria 4.0: Conceitos, Princípios e Pilares	16	Abril	Terças 13h30 às 17h10	05, 12, 19, 26/04/2022	30
Introdução à Análise de Dados e ao Aprendizado de Máquina	16	Maio	Quintas 19h00 às 22h40	05, 12, 19, 26/05/2022	30
Integração na Indústria 4.0: o Papel da Cadeia de Suprimentos	16	Maio	Quintas 8h00 às 11h30	05, 12, 19, 26/05/2022	30
Foco no Cliente e Customização na Indústria 4.0	16	Junho	Quintas 8h00 às	02, 09, 23, 30/06/2022	30

			11h30		
Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria 4.0	16	Junho	Terças 13h30 às 17h10	07, 14, 21, 28/06/2022	30

2.2. Para todos os cursos será montada um Cadastros de Reserva (C.R.).

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

3.1. Ter entre 15 e 29 anos de idade;

3.2. Ter disponibilidade para participar das atividades *online*;

3.3. Ter recursos como acesso a internet e aparelhos eletrônicos com conectividade, para acessar o conteúdo das aulas;

3.4. Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com internet, *e-mail*, fórum, chat, dentre outros; e

3.5. Dispor de 4 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do curso no período especificado para realização do curso.

4. DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

4.1. O candidato selecionado deverá tratar a todos cordialmente (alunos, professores, coordenadores) com respeito e dignidade;

4.2. O candidato selecionado deverá participar das aulas *online* do curso em que ele foi inscrito;

4.3. O candidato que realizar inscrição e for selecionado para determinado curso, mas não participar do curso ou faltar a mais de 25% das aulas, terá a inscrição para os cursos das turmas seguintes deste edital indeferida;

4.4. O candidato selecionado com ausência superior a 25% (vinte e cinco por cento) dos dias de aulas não receberá certificado de conclusão do curso;

4.5. Em caso de desistência ou impossibilidade de participação no curso para o qual foi selecionado, o candidato selecionado deverá prontamente comunicar à coordenação do Projeto Espaço 4.0 da UFU, propiciando, assim, a oportunidade do próximo aluno da lista de espera ser chamado;

4.6. O candidato selecionado se responsabilizará a atualizar os dados sempre que solicitado pela coordenação do projeto; e

4.7. O candidato selecionado deverá cumprir com todas as exigências do edital de seleção e seus anexos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período de inscrição: conforme tabela abaixo e cronograma (item 10).

5.2. As inscrições serão realizadas SOMENTE *online* por meio de preenchimento do formulário de inscrições online cujo link está na tabela abaixo, dentro do prazo de inscrições estabelecido neste edital (item 10) para cada turma.

5.3. Os links abaixo informados serão abertos para inscrição somente no início do período de inscrições e que a divulgação de cursos, períodos e links para inscrição será realizada também via Instagram do projeto (@Espaco4.0_UFU):

Turmas	Link para inscrição	Data
Março/2022	https://forms.gle/WZ8CZ6iJScrzG3t4A	Conforme cronograma (item 10)
Abril/2022	https://forms.gle/JYjhHPHmuE1B3wqH8	Conforme cronograma (item 10)
Maió/2022	https://forms.gle/ezYYQxf3RkNn8cmc9	Conforme cronograma (item 10)
Junho/2022	https://forms.gle/BLgcBM7SNErGu8LMA	Conforme cronograma (item 10)

5.4. Para a realização das inscrições, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição online conforme estabelecido em 5.2;

- 5.5. Não serão aceitas inscrições incompletas.
- 5.6. A realização da inscrição, bem como as informações declaradas na ficha de inscrição, são de total responsabilidade do candidato.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A seleção dos cursistas para o Programa/Projeto será realizada em uma fase a saber:
- 6.1.1. Fase Única (Classificatória): Análise das informações prestadas no formulário *online*, conforme cronograma (item 10). A classificação do Processo Seletivo obedecerá à **ordem de realização das inscrições**, considerando os candidatos que **atendam aos pré-requisitos definidos neste edital** - os candidatos que não atendam a esses pré-requisitos serão desclassificados.

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 7.1. Será divulgado o **resultado parcial** conforme cronograma (item 10) no [site](#) de editais de extensão da UFU.
- 7.2. Os candidatos terão as seguintes classificações:
- 7.2.1. **Aprovados:** Candidatos classificados dentro das vagas ofertadas pelo edital (item 2).
- 7.2.2. **Lista de Espera:** Candidatos classificados e aguardando o surgimento de vagas (item 2).
- 7.2.3. **Desclassificados:** Candidatos que descumpriram algum item deste edital.
- 7.3. O candidato que desejar recorrer do Resultado Parcial deverá preencher e assinar o **Anexo III (Recurso)** deste Edital (em no máximo uma lauda) e enviar, exclusivamente para o endereço de e-mail espaco4.0ufu@gmail.com, conforme data estipulada no cronograma deste Edital (item 10).
- 7.4. No campo ASSUNTO, anotar: **Recurso - Nome do candidato - Nome do Curso**.
- 7.5. **O Anexo III (Recurso)** deve ser **assinado** e enviado **em formato PDF**.
- 7.6. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, do contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.
- 7.7. A **Resposta aos Recursos** será publicada conforme data estipulada no cronograma (item 10), considerando-se as situações de DEFERIDO ou INDEFERIDO.
- 7.8. O **Resultado Final** será publicado conforme cronograma (item 10) e constará de uma listagem dos candidatos, no [site](#) de editais de extensão da UFU.

8. DAS MATRICULAS

- 8.1. Após o resultado final, os candidatos APROVADOS devem enviar um e-mail para espaco4.0ufu@gmail.com confirmando seu interesse na vaga, juntamente com o Anexo I (Termo de Responsabilidades) e o Anexo II (Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz) devidamente preenchidos, assinados e salvos em formato PDF, dentro do prazo definido no cronograma (item 10).
- 8.2. Os Anexos I e II devem estar devidamente preenchidos, assinados e salvos em formato PDF.
- 8.3. O e-mail deve ser enviado dentro do prazo estipulado conforme cronograma (item 10) para que a matrícula seja efetivada.
- 8.4. No campo ASSUNTO do e-mail, o candidato deve informar: Matrícula - Nome do candidato - Curso.
- 8.5. É de responsabilidade do candidato a correta informação de seu endereço de e-mail, bem como o acesso ao e-mail cadastrado para checagem das informações.
- 8.6. O candidato selecionado que NÃO entrar encaminhar os documentos ao e-mail especificado no item 8.1 no tempo determinado (item 10) conforme definido no item 8.2 ou descumprir quaisquer itens deste edital, será automaticamente **desclassificado**, sendo convocado o próximo candidato da lista de espera.

9. DO PERÍODO E LOCAL DAS AULAS

- 9.1. As aulas serão desenvolvidas *online* via plataforma apropriada a ser informada pela coordenação do curso, o link para acesso à essa ferramenta será informado diretamente aos candidatos selecionados via e-mail. A carga horária é de 4 (quatro) horas semanais, conforme datas e horários estabelecidos no item 2.1
- 9.2. Início programado das aulas de cada curso: conforme item 2.1;
- 9.3. Término previsto das aulas de cada curso: conforme item 2.1;
- 9.4. As aulas serão ministradas de forma *online* (não presencial).

10. DO CRONOGRAMA

Etapas	Turmas Março/2022	Turmas Abril/2022	Turmas Maio/2022	Turmas Junho/2022
Divulgação do Edital	19/01 a 20/02/2022	19/01 a 22/03/2022	19/01 a 18/04/2022	19/01 a 17/05/2022
Inscrições	02 a 20/02/2022	07 a 22/03/2022	04 a 18/04/2022	02 a 17/05/2022
Análise das inscrições (fase única)	21/02/2022	23/03/2022	19/04/2022	18/05/2022
Resultado Parcial	22/02/2022	24/03/2022	20/04/2022	19/05/2022
Recebimento dos Recursos	23 e 24/02/2022	25 e 26/03/2022	22 e 23/04/2022	20 e 21/05/2022
Resultado	25/02/2022	28/03/2022	25/09/2022	23/05/2022
Matriculas	25/02 a 04/03/2022	28/03 a 01/04/2022	25 a 29/04/2022	23 a 27/05/2022
Início das Aulas (verificar item 2.1, conforme curso)	10 ou 15/03/2022	05/04/2022	05/05/2022	02 ou 07/06/2022

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. As aulas serão ministradas por professores doutores da UFU;
- 11.2. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital;
- 11.3. Em caso de desistência do candidato aprovado, será chamado o candidato da lista de espera;
- 11.4. Em caso de não envio dos documentos requeridos para matrícula pelo candidato aprovado, será chamado o candidato da lista de espera;
- 11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC);
- 11.6. Os recursos financeiros para esse edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária do Projeto Espaço 4.0 da UFU; e
- 11.7. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização e informação dos seus corretos endereços eletrônicos (e-mail), bem como do não acesso frequente do endereço eletrônico (e-mail) informado no e-mail.

Dúvidas apenas pelo e-mail: espaco4.0ufu@gmail.com.

Uberlândia-MG, 31 de janeiro de 2022.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 31/01/2022, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3753574&infra_siste...



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **3340336** e o código CRC **5214B74D**.

ANEXO I (TERMO DE RESPONSABILIDADES)

Eu, _____, nacionalidade _____ portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, ao concorrer à vaga prevista no Edital de cursos de capacitação do Espaço 4.0 da UFU, irei cumprir as regras estipuladas neste termo, as quais são:

1. O candidato selecionado deve tratar a todos cordialmente (alunos, professores, coordenadores) com respeito e dignidade. Ao verificar o registro de advertência referente à transgressão e/ou indisciplina, a coordenação do Projeto poderá excluir o candidato selecionado;
2. O candidato selecionado deve possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com internet, e-mail, fórum, *chat*, dentre outros;
3. O candidato selecionado deve participar das aulas *online* que forem ministradas no curso do Projeto Espaço 4.0 para o qual se inscreveu;
4. O candidato selecionado poderá ser desligado do curso se faltar a duas aulas online consecutivamente;
5. O candidato selecionado poderá ser desligado do curso em caso de ausência superior a 25% (vinte e cinco por cento);
6. Em caso de desistência do curso, o candidato selecionado deverá comunicar à coordenação do Projeto, propiciando, assim, a oportunidade do próximo aluno da lista de espera ser chamado;
7. O candidato selecionado se responsabiliza a atualizar os dados sempre que solicitado pela coordenação do projeto e concorda com a utilização e o armazenamento dos seus dados fornecidos na ficha online de inscrição para fins de gestão administrativa-acadêmica do curso e do Projeto Espaço 4.0 da UFU;
8. O candidato selecionado deverá cumprir com todas as exigências deste termo, bem como do edital de seleção e seus anexos; e
9. O candidato selecionado deve ter disponibilidade de 4 horas semanais para participar das aulas de cada curso em que se inscreveu, durante todo o período do curso.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Assinatura do(a) responsável legal (para menores de 18 anos): _____

ANEXO II (TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ)

Eu, _____, nacionalidade _____ portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais destinadas à divulgação ou ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionado em todo território nacional e no exterior, nas seguintes formas: publicação em redes sociais (como Instagram, Facebook e outros) e sites; *folders*; anúncios; cartazes; e mídia eletrônica com referência ao **Espaço 4.0 da Universidade Federal de Uberlândia**. Por essa ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e voz ou a qualquer outro.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Nome completo e assinatura do(a) responsável legal (para menores de 18 anos): _____

ANEXO III (RECURSO)

Nome do Requerente: _____

Curso a qual pleiteou a vaga: _____

Argumento

Assinatura do candidato: _____

Assinado: _____

Data: _____